



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Foro do Trabalho de Betim

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS¹

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025 o Núcleo do Foro do Trabalho de Betim, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 7 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 23/4/2025, procedeu à eliminação de 181 (cento e oitenta e um) autos findos de processos judiciais, correspondentes a 3,17 metros lineares de documentos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da 2ª Vara do Trabalho de Betim.

Betim, 10 de junho de 2025.

Cláudio Henrique Lara
Chefe do Núcleo do Foro do Trabalho de Betim

¹ Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G